PARECER – CONTROLE INTERNO ANUAL EXERCÍCIO DE 2022.

Órgão: Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará-CMSBP
Assunto: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Ordenador/Presidente: Dênio Bráulio Souza Silva

Apresentamos o Parecer do Controle Interno sobre o acompanhamento das atividades da Câmara Municipal de Santa Barbara do Pará, na Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Administrativa relativo ao Exercício Financeiro de 2022, que será encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2°. c), e 3º ressalta que;

Art. 2° Para fins desta lei considera-se:

c) Auditoria minuciosa exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de auditoria.

Art. 3°. A fiscalização do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

O Repasse do Duodécimo para a Câmara Municipal no Exercício de 2022, totalizou em R$ 2.046.153,65 (dois milhões quarenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), em concordância ao que é estabelecido pela Constituição Federal e suas alterações foi repassado o valor do duodécimo, assegurando a necessária autonomia financeira do Legislativo, podendo exercer suas funções típicas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, além da função básica de legislar.

As despesas orçamentárias vêm seguindo as determinações da Lei Orçamentária Anual nº248/2021, sancionada em 10 de dezembro de 2021, como também a programação das ações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº239/2021 sancionada em 29/06/2021 e da Lei nº244/2021 sancionada em 04/10/2021 do Plano Plurianual para o Quadriênio (2022-2025), com referência a unidade Câmara Municipal.

As despesas com pessoal e encargos sociais foi aplicado em despesas bruta no Exercício de 2022, o valor total de R$ 1.224.064,77 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) em percentual aplicado de 1,69% de acordo com o cumprimento ao Art.19, inciso III, da LRF, e Art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional nº 58/2009, conforme os dados extraídos dos relatórios contábeis, as despesas com pessoal e encargos sociais, vem se mantendo dentro do limite estabelecido .

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal das atividades realizadas pelo Poder Legislativo estão em consonância, a movimentação financeira foi analisada através dos relatórios contábeis, balancetes mensais e extratos bancários. As despesas realizadas não excederam os limites definidos, obedecendo o cumprimento das despesas na classificação funcional-programática, como também os créditos autorizados na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, a documentação das despesas realizadas encontra-se arquivadas conforme preconiza a contabilidade pública.

O total das despesas com diárias durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 está de acordo com a necessidade deste Poder Legislativo para uma eficiente Administração Pública. E dispondo dos valores de cada diárias é possível identificar que estes se encontram de acordo com a Resolução 001/2014, que trata do valor de concessão de Diárias da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará.

Os subsídios dos Agentes Políticos, foram fixados conforme Resolução nº001/2012 de 31 de maio de 2012, que passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2013 até 30 de setembro de 2021, onde os subsídios dos Agentes Políticos foram reajustados a partir de 01 de outubro de 2021, conforme a Lei nº001/2016 de 02 de dezembro de 2016.

Dentre os Projetos de Leis encaminhados durante o Exercício de 2022, vale ressaltar que foram aprovados os seguintes Projetos de Lei, e sancionados pelo Executivo Municipal, a Lei nº 252/2022, de 21 DE março de 2022 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Santa Bárbara do Pará, e dá outras providências. Lei nº 253/2022, de 11 de abril de 2022 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Bárbara do Pará e dá outras providências. Lei nº 254/2022, de 11 de abril de 2022 - Dispõe sobre a política municipal de segurança alimentar e nutricional, estabelece o sistema de segurança alimentar e nutricional, a criação do banco municipal de alimentos e institui o fundo municipal de segurança alimentar e nutricional de Santa Bárbara do Pará. Lei nº 255/2022, de 11 de abril de 2022 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR do Município de Santa Bárbara do Pará, e dá outras providências. Lei nº 256/2022, de 10 de maio de 2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde – ACS, e aos agentes de combate às endemias – ACE, e dá outras providências. Lei nº 257/2022, de 22 de junho de 2022 - Dispõe sobre a alteração da denominação de prédio da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará e dá outras providências. Lei nº258/2022, de 01 de Julho de 2022 - LDO 2023 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Lei nº 259/2022, de 29 de agosto de 2022 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R$ 3.210.000,00. LEI nº 260/2022, de 02 de setembro de 2022 Dispõe sobre a alteração dos art.52 e art.56 da Lei Nº 126-GP de 12 de Março de 2010 e dá outras providências. Lei nº261/2022 de 07 de dezembro de 2022 (Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023).

Como determina a legislação foram encaminhados ao Setor competente da Prefeitura Municipal todos os relatórios contábeis referente ao exercício de 2022 da execução da receita e despesa da Câmara Municipal para consolidação da Matriz de Saldos Contábeis, conforme Portaria Interministerial nº 424/2016, Portaria 549/2018 e Resolução Administrativa nº 32/2018/TCM/PA.

As publicações e divulgações dos atos administrativos e relatórios de prestação de contas relativos ao Poder Legislativo, estão devidamente publicados no site da Câmara Municipal (www.camaradesantabarbara.pa.gov.br) e Quadro Oficial.

III - DO PARECER

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Gestão Administrativa da Câmara Municipal atendem à legislação vigente, e pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela regularidade da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022, encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o parecer

Santa Bárbara do Pará – PA, 02 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ELIVAN LEITAO SOUSA:76638669249

Assinado de forma digital por ELIVAN LEITAO SOUSA:76638669249
Dados: 2023.02.02 11:07:10 -03'00'

ELIVAN LEITÃO SOUSA
Coordenador Controle Interno
Portaria nº015/2021-CMSBP